



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 560, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA nº 001, de 02 de março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e o que consta no processo nº 23422.022514/2024-36, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1926961, para realizar pesquisa de campo no Arquivo Municipal de Saltillo (AMS) e no Arquivo Geral do Estado de Coahuila (AGEC), no período de 2 a 12 de janeiro de 2025, em Saltillo, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 560/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de Dezembro de 2024.